



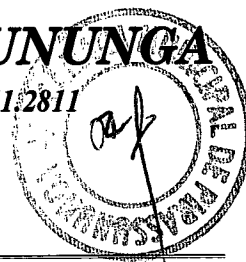
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4605 **PROJETO DE LEI Nº 163/2014**

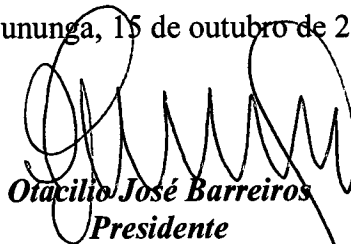
“Autoriza inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”

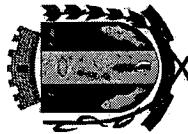
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de outubro de 2014.


Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4605

Altera a Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013 – Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2014

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
TAXAS Alvará de construção, vistoria, utilização, certidão de conclusão de obra, licença de funcionamento	ISENÇÃO	Isenção para Instalação de Novas Empresas – Lei Complementar nº 124-05/06/2014 - PROMAIE	20.000	20.000	20.000	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITBI	ISENÇÃO	Isenção para Instalação de Novas Empresas – Lei Complementar nº 124-05/06/2014 - PROMAIE	100.000	100.000	100.000	Crescimento Vegetativo do IPTU





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 163/2014

“Autoriza inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de setembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 07 de 10 de 2014

(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 10 de 2014

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.

Sala das Sessões, 07 de 10 de 2014

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 07 de 10 de 2014

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 07 de 10 de 2014

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI N°

Altera a Lei n° 4.447 de 25 de junho de 2013 – Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2014
R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
TAXAS Alvará de construção, vistoria, utilização, certidão de conclusão de obra, licença de funcionamento	ISENÇÃO	Isenção para Instalação de Novas Empresas – Lei Complementar n° 124-05/06/2014 - PROMAIE	20.000	20.000	20.000	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITBI	ISENÇÃO	Isenção para Instalação de Novas Empresas – Lei Complementar n° 124-05/06/2014 - PROMAIE	100.000	100.000	100.000	Crescimento Vegetativo do IPTU





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

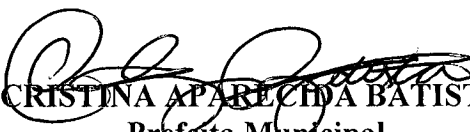
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.**

Considerando que para concessão de qualquer benefício de exclusão tributária há necessidade de lei específica, a presente propositura nada mais é do que um complemento à matéria tramitada recentemente nesse Legislativo, a qual deu origem a Lei nº 4.447/2013.

Esclarecemos que referidas isenções de renúncia de receita e compensação não foram previstas quando do envio do projeto de lei que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da LDO para o exercício de 2014, em virtude de não se ter todas as informações necessárias para tal mister, levando-se em consideração que vários setores estavam envolvidos no processo.

Por se tratar de simples inclusão de dispositivo na legislação específica e, dado o alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 30 de setembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 190/2014

Pirassununga, 30 de setembro de 2014.

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 01/10/2014

Senhor Presidente

Otacílio José Barreiros
Presidente
Presidente

Após novos estudos em torno da matéria, encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



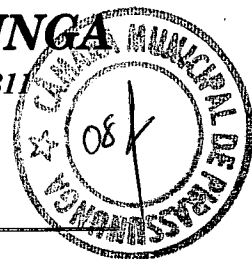
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

da das Sessões

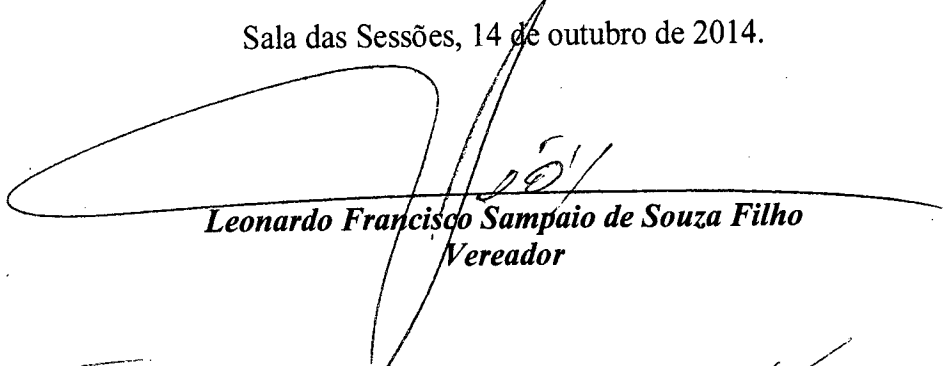
14 de 10 de 2014

Nº 319/2014

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o *Projeto de Lei nº 163/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Cmp/asdbá.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 163/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei n° 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14 OUT 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Luciana Batista
Relatora

João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 163/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 14 OUT 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 163/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 14 OUT 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



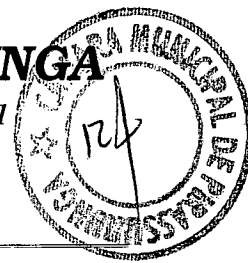
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

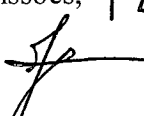


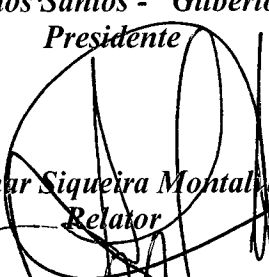
PARECER N°

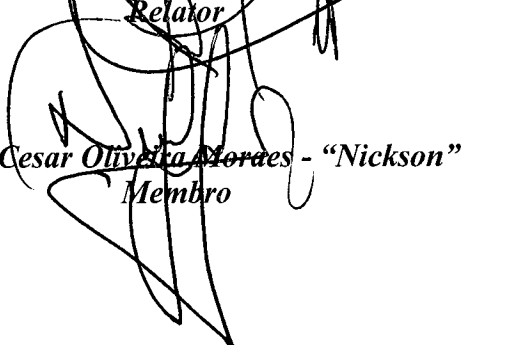
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 163/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei n° 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 14 OUT 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdbá.



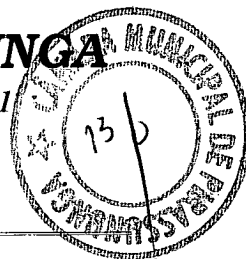
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



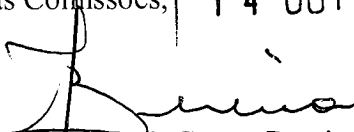
PARECER N°

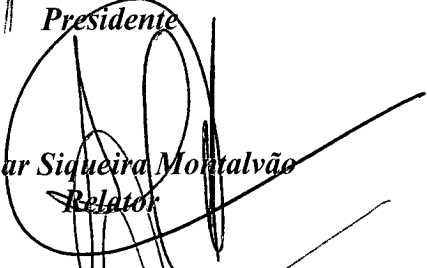
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

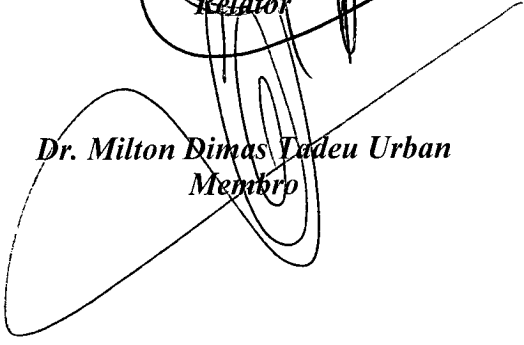
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 163/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

14 OUT 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimur Siqueira Montalvão
Relator


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



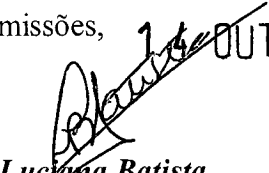
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

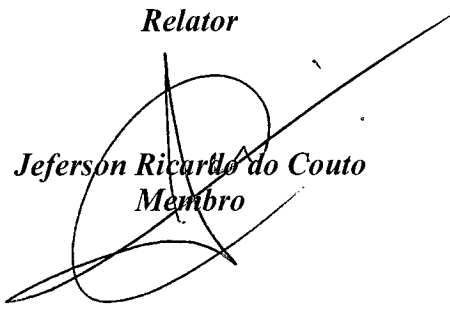
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 163/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

14 OUT 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

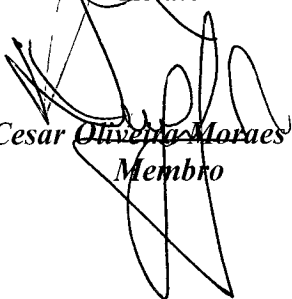
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 163/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 14 OUT 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.688, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 –

“Autoriza inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

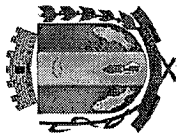
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2014.


- CRISTINA ARARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.688, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014
Altera a Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013 – Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2014
R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
TAXAS Alvará de construção, vistoria, utilização, certidão de conclusão de obra, licença de funcionamento	ISENÇÃO	Isenção para Instalação de Novas Empresas – Lei Complementar nº 124-05/06/2014 - PROMAIE	20.000	20.000	20.000	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITBI	ISENÇÃO	Isenção para Instalação de Novas Empresas – Lei Complementar nº 124-05/06/2014 - PROMAIE	100.000	100.000	100.000	Crescimento Vegetativo do IPTU



[Handwritten signature]



LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 4.688, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

"Autoriza inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 16 de outubro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

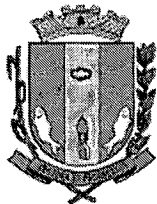
ANEXO A LEI Nº 4.688, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014
Altera a Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013 – Estimativa e Compensação da Renda de Receita 2014
R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2014 2015 2016	COMPENSAÇÃO 2014 2015 2016
TAXAS Alvará de construção, vistoria, utilização, certidão de obra, conclusão de obra, licença de funcionamento	ISENÇÃO	Isenção para instalação de Novas Empresas – Lei Complementar nº 124-05/06/2014 - PROMAF	20.000 20.000 20.000	Crescimento Vegetativo de IPTU
ITBI	ISENÇÃO	Isenção para instalação de Novas Empresas – Lei Complementar nº 124-05/06/2014 - PROMAF	100.000 100.000 100.000	Crescimento Vegetativo de IPTU

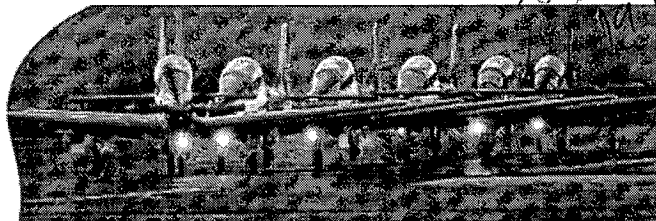
LEI Nº 4.689, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

"AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO NA LEI Nº 4.514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2509 – Convênio com recurso Estadual – Projeto Municipal Cuidando do Amanhã – SCFV de Crianças de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 23 de outubro de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



[Voltar](#)

Nome

Crescente

Ordenar



[Página Principal](#)

Name	Last modified	Size
2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf	11-Nov-2014 08:30	521K
2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf	07-Nov-2014 13:05	14M
2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf	06-Nov-2014 14:21	1.7M
2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K
2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf	11-Nov-2014 05:43	1.6M



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA